

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 06/08/08  
*Está*

Deputado Distrital Milton

PSDB

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 4998/2008**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida a CES  
Em, 07/08/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10994-34

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Setor Habitacional Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Setor Habitacional Sol Nascente na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
06/08/08  
*Alce* 1367  
Assinatura

### JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental no Setor Habitacional Sol Nascente de Ceilândia é, uma reivindicação antiga da comunidade que carecem de espaços adequados para uma educação de base.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

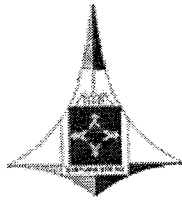
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4998/08

Folha Nº 1

***“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”***

*Alce*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4998 / 08

Folha Nº 2